



**PORTARIA Nº 533/2014**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ MARIA DE SOUSA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.322.866-8 SSP/PR é inscrito no CPF nº 593.235.159-49, ocupante do cargo de Carreira de Servente Geral, admitido em 01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2012, passando da referência 09 para referência 10, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2012.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de fevereiro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 233/2014

Conceda Progressão na Carreira por Merecimento ao  
Servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no  
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei  
Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar  
nº 184/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a  
Tabela de Vencimentos e Salários,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal JOSÉ  
MARIA DE SOUSA, portador de cédula de identidade RG nº 4.323.888-8 SSP/PR e  
inscrito no CPF nº 323.232.159-46, ocupante do cargo de controlador de Zonamento Geral,  
admitido em 04.02.2000 pelo regime C.T.T., lotado na Secretaria Municipal de Agricultura  
e Meio Ambiente, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei  
Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de  
agosto de 2010 a 31 de julho de 2012, passando da referência 00 para referência 10,  
classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo  
seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 de Janeiro de 2014  
DE Nº 10.002  
UMUARAMA 18 de Janeiro de 2014  
Tali Garcia  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMANDO CARLOS FILHO  
Secretário de Administração